



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 26 de janeiro de 2026 .

Dispõe sobre a Construção de uma Praça em frente a residência da Srª. Deusinete (Dona Deusa), asfaltamento da rua Lateral da Ferrovia iniciando-se na cerâmica da Divisa até o viaduto da Vale, e a implantação de redutor de velocidade em frente a mecânica do Lula, e extensão de rede elétrica iniciado no viaduto da Vale até a Cerâmica Divisa, e uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto, no Bairro Boa Vista - Baixo Guandu - ES).

**Autor:** Romilson Araujo Ferreira .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita visa a Construção de uma Praça em frente a residência da Srª. Deusinete (Dona Deusa), asfaltamento da rua Lateral da Ferrovia iniciando-se na cerâmica da Divisa até o viaduto da Vale, e a implantação de redutor de velocidade em frente a mecânica do Lula, e extensão de rede elétrica iniciado no viaduto da Vale até a Cerâmica Divisa, e uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto, no Bairro Boa Vista - Baixo Guandu - ES).

**Justificativa:** O Município de Baixo Guandu tem passado por constantes transformações e crescimento populacional, o que acarreta aumento significativo das demandas por serviços públicos essenciais. Diante desse cenário, torna-se imprescindível





# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

que o Poder Público atue de forma planejada e eficiente, garantindo infraestrutura adequada, segurança, mobilidade urbana e melhores condições de vida à população.

As solicitações ora apresentadas atendem a reivindicações legítimas dos moradores das localidades mencionadas, que há anos enfrentam dificuldades relacionadas à ausência de espaços públicos de convivência, precariedade das vias, falta de segurança no trânsito, deficiência na iluminação pública e carência de saneamento básico. A construção de uma praça proporcionará um ambiente adequado para lazer, integração social e práticas recreativas, especialmente para crianças, adolescentes e idosos, fortalecendo o convívio comunitário.

O asfaltamento da via lateral da ferrovia e a implantação de redutor de velocidade são medidas fundamentais para melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança a motoristas e pedestres, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o acesso aos bairros adjacentes. Da mesma forma, a extensão da rede elétrica contribuirá para maior segurança, conforto e valorização da área, além de favorecer o desenvolvimento econômico local.

A implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Bairro Boa Vista representa um avanço significativo na área de saneamento básico, promovendo saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida para os moradores, em consonância com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 26 de janeiro de 2026 .

**Romilson Araujo Ferreira**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **29/01/2026 09:22**

Checksum: **03810C622934F4A6D34A4FBD27A2F74D8164D40E69A71F9E6531F7F9B9111F60**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.